



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVERIA E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. Ausentes os Vereadores DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS E MANOEL DA PAZ SANTOS conforme Atestados anexos. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 030 de 21/11/2024 do Executivo que: 'Institui o Plano Municipal pela primeira infância do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 029 de 19/11/2024 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Institui o mutirão da Conciliação Fiscal para pagamento de débitos tributários nas modalidades previstas e dá outras providências'. Não havendo Vereador inscrito para usar A PALAVRA NA TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Justificou a falta do Vereador Manoel da P. Santos e informou que a Vereadora Jussara Vanderlei chegaria em breve devido um pequeno imprevisto. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 030 de 21/11/2024 do Executivo. Colocou em discussão o Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 029 de 19/11/2024 do Executivo. Não houve discussão e o Presidente colocou em votação nominal sendo o Regime de Urgência Especial do Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Presidente SUSPENDEU A SESSÃO POR TRÊS MINUTOS para que as comissões emitissem os Pareceres. REABERTA A SESSÃO já com a presença de Vereadora Jussara Vanderlei. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 029 de 19/11/2024 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto e Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 002/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria seu autor o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 003/2024 ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 004/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 005/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto e Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 006/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 007/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 002/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 003/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 004/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo a Emenda APROVADA POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Emenda Supressiva nº 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 024/2024 do Executivo. Discutiu a matéria o autor da Emenda Vereador Flávio H. P. Barreto e Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação nominal sendo a Emenda REJEITADA POR CINCO VOTOS CONTRÁRIOS E UM A FAVOR. Os votos contrários foram dos Vereadores: Carlos de L. N. Junior, Edmilson P. de Souza, Francisco E. de Oliveira, Paulo de Figueiredo e a Vereadora Jussara Vanderlei. O Voto Favorável foi do Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 005 do Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto D. Guimarães e Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto de Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 006 do Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto e Gilberto D. Guimarães. Colocou em votação nominal sendo o Projeto de Resolução **APROVADO POR UNANIMIDADE** já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 007 do Legislativo. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto D. Guimarães e Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto de Resolução **APROVADO POR UNANIMIDADE** já com o parecer das comissões competentes. Encerrando as votações o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Estavam inscritos os Vereadores: Edmilson P. de Souza, Carlos de L. N. Junior e Flávio H. P. Barreto. Encerrando a Sessão o Presidente agradeceu a presença dos munícipes, agradeceu aos Vereadores, aos internautas, funcionários do Legislativo. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

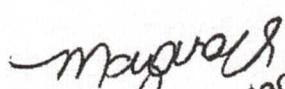
Handwritten signatures in blue ink, including the name "Carlos de Souza" written in cursive.

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Declaramos, com agradecimentos, que
o Sr.(a) MANOEL DA PAZ SANTOS - 060057529
doou sangue, voluntariamente ao(a) **HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS**
na data de 25/11/2024

CID Z52.0

Em :25/11/2024


Responsável Magva S. S. Sampaio
COREN-MS 406.948-ENF

**LEI Nº 1.075 DE 27/03/50
DISPÕE SOBRE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE**

Art. 2º - Será dispensado do ponto, do dia da doação o Funcionário Público Civil, de Autarquia ou Militar que comprovar sua contribuição para tais bancos.

O Decreto - Lei Nº 229 de 28/02/67 do Diário Oficial de 29/02/67 altera o Art. 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas introduzindo o Inciso IV do seguinte ato:

Inciso IV - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo de salário, por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.



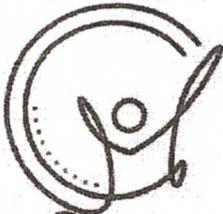
Boletim nº 230057

CPF 542.701.111-00	Nome do Servidor DONIZETE JOSE DOS SANTOS
Data de Abertura 31/10/2024	Município Deodapolis

Licenças

Número da Matrícula 80136023			
Cargo AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	Função INVEST.POLICIA JUD.CL.ESPECIAL	Data de Admissão 1/8/2016	
Orgão de Origem do Servidor Delegacia-Geral da Polícia Civil			
RH de Lotação Delegacia-Geral da Polícia Civil			
Estrutura Organizacional de Lotação 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã			
Motivo Licença para tratamento de saúde		Tipo de Doença Outras doenças	
Licença Inicial	Data Inicial 28/10/2024	Quantidade de Dias 30	Data Final 26/11/2024
Justificativa HOMOLOGADO LICENÇA MÉDICA DE ACORDO COM OS MOTIVOS RELACIONADOS NO SISTEMA. VEDADO O PORTE DE ARMA.			

Perícia SEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária	Data de Realização da Perícia 4/11/2024
---	---



CCM
Centro Clínico
Multiprofissional

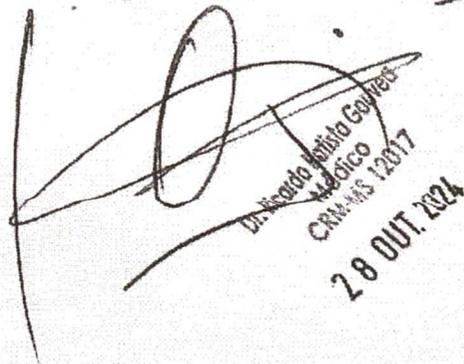
DONIZETO JOSÉ DOS SANTOS
ROBERTO MÉDICO

Declara para os devidos fins que o paciente acima acompanhado neste por:
TRANSTORNO DEPRESSIVO
MISTO GRAVE COM SINTOMAS
PSICÓTICOS.

APRESENTANDO TRISTEZA,
ANEDONIA, ALUCINAÇÕES
VISUAIS E OLFATIVAS, INSÔNIA
Em uso: SERTRALINA 50mg
+ QUETIAPINA 25mg + NORTRIPTILINA 25mg
SEM PREVISÃO ALTA MÉDICA.

SOLICITO AFASTAMENTO
DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS
POR UM PERÍODO 30 (TRINTA)
DIAS.

CID 10: F323


Dr. Roberto Médico
CRM-MS 12017
28 OUT. 2024

(67) 99882-6811

Rua Maria José Cação Berloff, 285, Centro,
Deodápolis - MS, CEP: 79790-000

Rua Maria José Cação Berloff, 285, Centro,
Deodápolis - MS, CEP: 79790-000



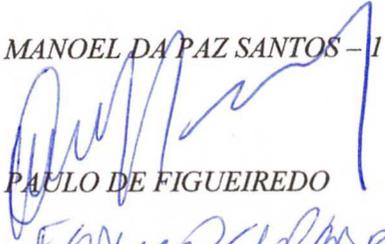
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA DE PRESENÇA DE VEREADORES


VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

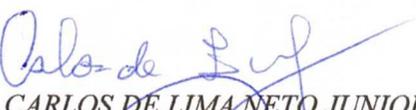

VER^a: JUSSARA VANDERLEI - Vice-Presidente

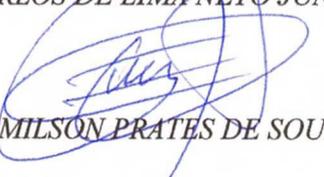
VER: MANOEL DA PAZ SANTOS - 1º. Secretário

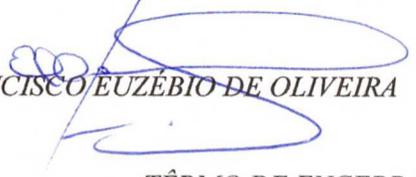

VER: PAULO DE FIGUEIREDO


VER: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO

VER: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

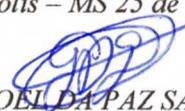

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA


VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Encerro a presente folha de presença, após verificação de que todos os vereadores que acima assinaram estiveram presentes até o término da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Deodópolis-MS realizada no dia 25 de novembro de 2024.

Deodópolis - MS 25 de novembro de 2024.

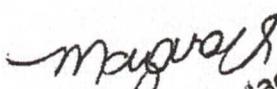

VER: MANOEL DA PAZ SANTOS - 1º. SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Declaramos, com agradecimentos, que
o Sr.(a) MANOEL DA PAZ SANTOS - 060057529
doou sangue, voluntariamente ao(a) **HEMOCENTRO REGIONAL DE DOURADOS**
na data de 25/11/2024

CID Z52.0

Em:25/11/2024


Responsável Magda S. S. Sampaio
COREN-MS 406.948-ENF

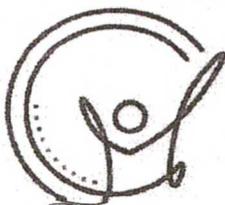
LEI Nº 1.075 DE 27/03/50

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE

Art. 2º - Será dispensado do ponto, do dia da doação o Funcionário Público Civil, de Autarquia ou Militar que comprovar sua contribuição para tais bancos.

O Decreto - Lei Nº 229 de 28/02/67 do Diário Oficial de 29/02/67 altera o Art. 473 da Consolidação das Leis Trabalhistas introduzindo o Inciso IV de seguinte teor:

Inciso IV - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo de salário, por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.



CCM
Centro Clínico
Multiprofissional

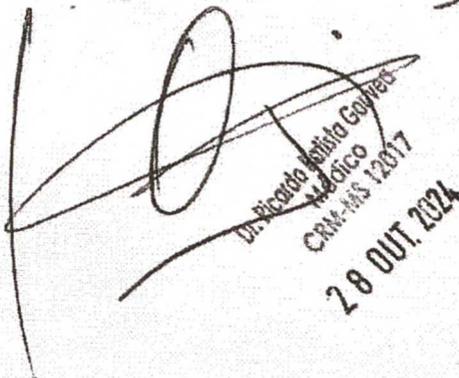
DONIZETO JOSÉ DOS SANTOS
ROBERTO MÉDICO

Declara para os devidos fins que o paciente acima acompanhado neste por: **TRANSTORNO DEPRESSIVO MISTO GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS.**

APRESENTANDO TRISTEZA, ANGÚSTIA, ALUCINAÇÕES VISUAIS E OLFATIVAS, INSÔNIA EM USO: SERTRALINA 50mg + AUGTAPINA 250 + NORTRIPTILINA 25mg SEM PREVISÃO ATZ MÉDICA.

Solicito afastamento de suas atividades laborais por um período 30 (TRINTA) DIAS.

CID 10: F323


Dr. Ricardo Antônio Gomes
Médico
CRM-MS 12017
28 OUT. 2024

☎ (67) 99882-6811

📍 Rua Maria José Cação Berloff, 285, Centro,
Deodápolis - MS, CEP: 79790-000

☎ (67) 99882-6811
📍 Rua Maria José Cação Berloff, 285, Centro,
Deodápolis - MS, CEP: 79790-000



Boletim nº 230057

CPF 542.701.111-00	Nome do Servidor DONIZETE JOSE DOS SANTOS
Data de Abertura 31/10/2024	Município Deodapolis

Licenças

Número da Matrícula 80136023			
Cargo AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	Função INVEST.POLICIA JUD.CL.ESPECIAL	Data de Admissão 1/8/2016	
Orgão de Origem do Servidor Delegacia-Geral da Polícia Civil			
RH de Lotação Delegacia-Geral da Polícia Civil			
Estrutura Organizacional de Lotação 2ª Delegacia de Polícia de Ponta Porã			
Motivo Licença para tratamento de saúde		Tipo de Doença Outras doenças	
Licença Inicial	Data Inicial 28/10/2024	Quantidade de Dias 30	Data Final 26/11/2024
Justificativa HOMOLOGADO LICENÇA MÉDICA DE ACORDO COMOS MOTIVOS RELACIONADOS NO SISTEMA. VEDADO O PORTE DE ARMA.			

Perícia AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária	Data de Realização da Perícia 4/11/2024
--	---